

**DA TEORIA AO ATO:  
refletindo sobre educação, reconhecimento e antirracismo**

***FROM THEORY TO ACTION:  
reflecting about education, recognition and antiracism***

---

Elio Chaves Flores\*

Marco Aurélio Paz Tella\*\*

Solange Rocha\*\*\*

Cristina Matos\*\*\*\*

**Resumo**

O artigo trata dos desafios de implantação de uma agenda antirracista no contexto brasileiro. Tendo por objeto ações institucionais desenvolvidas no campo da educação, mais especificamente a análise de um projeto de educação antirracista no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, discute-se: 1) o contexto de demandas de políticas antirracistas no país e que expressam reivindicações históricas dos movimentos negros 2) a relação entre educação, desigualdade e reconhecimento no contexto brasileiro e, por fim, 3) uma recente experiência de ação antirracista no âmbito de uma universidade pública.

**Palavras-chave:** Educação. Antirracismo. Brasil. Reconhecimento.

**Abstract**

The article deals with the challenges of the implementation of an anti-racist agenda in the Brazilian context. Having as object institutional actions developed in the educational field, particularly an analysis of an anti-

---

\* Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros da Universidade Federal da Paraíba (NEABI/UFPB) e professor do Programa de Pós-Graduação em História da UFPB, Brasil. E-mail: eliochavesflores@gmail.com

\*\* Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), pesquisador do NEABI/UFPB e professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPB, Brasil. E-mail: marcoaureliopaz@hotmail.com

\*\*\* Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), coordenadora do NEABI/UFPB e professora do Programa de Pós-Graduação em História da UFPB, Brasil. E-mail: banto20ufpb@gmail.com

\*\*\*\* Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), pesquisadora do NEABI/UFPB e professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, Brasil. E-mail: crisfurtado@yahoo.com.br

racist educational project in the Federal University of Paraíba, it is discussed: 1) the context of anti-racists policies in the country which expresses a long demand of black movements 2) the relations hip among education, inequality and recognition in the Brazilian context and, last, 3) the experience of the project.

**Keywords:** Education. Anti-racism. Brazil.

A universidade pública brasileira tem se tornado, nos últimos anos, menos elitista e mais plural com a presença crescente de estudantes negros e indígenas. Os conteúdos curriculares que formam os estudantes brasileiros, mediados pelos educadores, em sua maioria, infelizmente, ainda não conhecem a diversidade sociocultural existente no Brasil. O problema, em intensidades diversas, ocorre em todos os níveis de formação escolar. O fato de até 2003 o Brasil não haver produzido nenhum mecanismo de enfrentamento do racismo curricular, expresso de modo ostensivo na ausência de referências sobre a história e a cultura africanas e afro-brasileira, fala por si só. Os processos de reconhecimento que ele representa ainda enfrentam, portanto, muitos desafios.

Este artigo explora essa questão a partir da experiência do programa de extensão universitária intitulado *Programa de promoção da igualdade racial e valorização da matriz cultural africana no Estado da Paraíba/Nordeste/Brasil/ PROAFRO*<sup>1</sup>, contemplado em dois editais MEC-SESu/SEPPPIR/PROEXT, nos anos de 2011 e 2012. Entendemos que o programa, estruturado com três projetos, se constitui como uma rica oportunidade de compreensão dos entraves colocados à implantação de uma agenda antirracista, bem como dos mecanismos de denegação e de reconhecimento no Brasil, além de ser uma oportunidade de executar uma proposta educacional na perspectiva antirracista.

O texto se organiza em três partes. Na primeira parte discutimos o contexto de demandas de políticas antirracistas da qual o projeto analisado faz parte, e que expressam reivindicações de longa data dos movimentos negros. Na segunda, tratamos brevemente da relação entre educação, desigualdade e reconhecimento no contexto brasileiro. Por fim, pensamos a experiência mesma do projeto, refletindo sobre os desafios de uma agenda em ato.

### **Organizações políticas negras e a luta antirracista**

As organizações políticas negras brasileiras há décadas têm empreendido uma intensa luta em defesa de mudanças nos currículos escolares, propondo a inserção da história do continente africano e da população negra<sup>2</sup>. Os(As) ativistas acreditam na

---

1 Os proponentes do artigo são também os autores e executores do Proafro. Esse artigo é uma importante oportunidade para discorrer e refletir sobre a realização do programa com seus três projetos.

2 Acerca das lutas sociais e da tramitação de propostas no parlamento brasileiro para tornar obrigatório a História da África e da Cultura Afro-brasileira, consultar texto de Rocha (2013).

Educação Escolar como sendo estratégica para mudar imaginários e relações sociais, a exemplo do racismo presente no cotidiano escolar.

Nesse sentido, considerando as reivindicações dos Movimentos Negros Contemporâneos, em janeiro de 2003 tivemos a aprovação da Lei n° 10.639/03, tornando obrigatório o “Ensino das Relações Raciais, História da África e da Cultura Afro-brasileira”, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) de 1996, que orienta e regulamenta a Educação Escolar em todos os níveis de ensino no Brasil, promulgada na esteira das mudanças ocorridas com a redemocratização política do Brasil na década de 1980.

Com a promulgação da Lei n° 10.639/03, entendemos que com tal dispositivo legal o governo brasileiro finda o “silêncio no [espaço] escolar”, propõe um novo projeto de educação, no qual se exige reflexões sobre o currículo e as relações raciais no âmbito das escolas, possibilitando perceber os alcances da lei como política pública de ação afirmativa para a igualdade racial e de combate ao racismo.

No que se refere à institucionalização da referida Lei, observamos vários desdobramentos legais, desde em 2004, quando o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP n° 1/2004); e quando, cinco anos mais tarde, em 2009, houve a ampliação das normas e orientações para sua efetivação, com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (doravante Plano Nacional de Implementação da Lei n° 10.639/03), no qual há detalhamento para a aplicação da Lei, até as decisões de universidades públicas que passaram a regulamentá-la, como ocorreu com a Universidade Federal da Paraíba (UFB), com a aprovação, pelo Conselho Universitário (Consepe/UFPB) da Resolução n° 16/2015, instituindo a obrigatoriedade de conteúdos de “Ensino das Relações Raciais” em todos os cursos de bacharelado e de Licenciatura da instituição.

Entretanto, passados mais de treze anos da promulgação da Lei n° 10.639/03, a sua efetivação ainda é promessa, pois a institucionalização não tem sido realizada em condições adequadas, tendo em vista sua implementação. No espaço acadêmico da UFPB, por exemplo, há falta de docentes capacitados para atender a expressiva demanda de todos os seus departamentos.

Todavia, no interior das instituições de ensino superior e médio, tivemos a expansão dos Núcleos de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros (NEAB), que têm como foco a produção de conhecimento com ênfase nas temáticas das relações étnico-raciais, afro-brasileiras e na história e cultura africanas, consolidando a categoria de “negros(as) intelectuais” que passaram a se organizar, em 2000, quando ocorreu o Congresso Nacional de Pesquisadores(as) Negros(as) (Copene), na cidade do Recife, e se deu a criação da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN). Atualmente, a ABPN realizou oito Copene, e o nono está previsto para ocorrer em Dourados - MS, no ano de 2017.

Nesse período, podemos observar uma agenda de ações dos NEABs voltada para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e políticas, a fim de viabilizar a implantação da Lei n° 10.639/03, oferecendo formação docente (inicial e

continuada), publicação de materiais didáticos, cursos de pós-graduação, sobretudo de especialização, eventos acadêmicos, debates sobre ações afirmativas no ensino superior etc.

### **Antirracismo no Brasil, reconhecimento e Educação**

Em 2012, uma contestação das ações afirmativas por um partido político brasileiro obrigou a suprema corte nacional a se posicionar sobre o assunto. A decisão constrói seus fundamentos em torno da política da dignidade. Na súmula sobre o assunto, o relator do processo indicou que o tema da dignidade era indissociável da distribuição de oportunidades materiais iguais.

Como sabido, o reconhecimento inseriu-se na agenda das humanidades a partir dos anos 1990. Refere-se, como vários autores já apontaram, a uma reformulação dos termos do debate sobre justiça, advindos, sobretudo, da filosofia política (FRASER, 2007). Parte-se do argumento de que não existe justiça sem o reconhecer, uma vez que os processos de construção da dignidade passam não apenas pela redistribuição de recursos materiais, mas, fundamentalmente, pela garantia de respeito e estima social para todos. Sublinhar este aspecto é fundamental, pois ele oferece eco aos clamores relativos ao racismo no Brasil como prática de negação continuada da dignidade.

Como indica Honneth (2013, p. 210-11),

[...] estimar-se simetricamente nesse sentido significa considerar-se reciprocamente à luz de valores que fazem as capacidades e as propriedades do respectivo outro aparecer como significativas para a *práxis* comum [...] “simétrico” significa que todo sujeito recebe a chance, sem graduações coletivas, de experienciar a si mesmo, em suas próprias realizações e capacidades como valioso para a sociedade.

Parte dos autores referenciais do campo (HONNETH, 2003 e TAYLOR, 1994, por exemplo), atribui valor central à dimensão interativa nos processos sociais. Em parte, inspirados em Mead (2010), eles entendem que os indivíduos são forjados pelas dinâmicas de interação que simultaneamente nos informam e nos formam, desde a infância, sobre diferentes dimensões da vida social: a moralidade, a normatividade e os papéis presentes na sociedade (HONNETH, 2003, p. 136). Ao mesmo tempo, a alteridade funciona como um espelho, contribuindo decisivamente para a imagem que temos de nós mesmos. O sistema escolar brasileiro parece privar os alunos negros e indígenas da estima simétrica a que se refere Honneth a partir, sobretudo, de dois aspectos: a) formação curricular que reconheça as contribuições de sua matriz étnico-racial (já obrigatória por força de lei, mas não praticada efetivamente); e b) tratamento discriminatório no interior da escola pelo corpo escolar (professores, diretores, funcionários) e pelos pares (crianças/adolescentes). Como se vê, os desafios são não apenas urgentes, mas de grande complexidade.

Pesquisa realizada com crianças por Fazzi (2006, p. 85) indica que

[...] ao adquirir a noção de outro, e de outro diferente, também em termos raciais, a criança adquire a interpretação dessa diferença. No caso de sociedades em que preconceitos raciais se manifestam, como a brasileira, as noções de diferenças e de hierarquias raciais são adquiridas simultaneamente.

A interpretação de uma relação hierarquizada, na qual o(a) negro(a) é associado(a) ao feio, sujo, malvado etc. é incorporada por diversas crianças, desde muito cedo, nos espaços de socialização – núcleo familiar, na relação com outras crianças e nas escolas. A branquura, portanto, ainda permanece como o norte racial no cotidiano da educação básica.

Dimensão ontológica de nossa formação, a alteridade nos torna observantes, também, do nosso valor em uma determinada sociedade. O não reconhecimento corresponde a essa denegação de valor e de respeito. Em via oposta, temos que, pelo reconhecimento por uma dada comunidade do valor dos sujeitos e de suas culturas, as pessoas podem realizar-se e experienciar a dignidade. São várias as formas de desrespeito que violam a expectativa de reconhecimento e, portanto, de dignidade dos indivíduos: violência simbólica e mesmo física; privação de direitos e exclusão; degradação e ofensa (HONNETH, 2003). Todas elas são, infelizmente, facilmente identificadas no Brasil no que se refere à população negra. Contra elas, como indicado anteriormente, os movimentos negros vêm travando batalhas sucessivas ao longo da história.

Uma dessas batalhas diz respeito à invisibilização da memória e da história da população negra em várias dimensões da experiência social. Como bem observou Valter Silvério, os anos 1980, com a Constituição de 1988, tornam-se um marco de conquista de direitos em torno do eixo da universalização. Nos anos 1990, entretanto, movimentos sociais defendem a articulação de políticas universais com as específicas para a conquista da igualdade. Como sublinhado pelo autor, o tema das especificidades culturais ingressa na agenda política com maior força a partir daí: “tais demandas foram reconhecidas como legítimas e estão presentes na Constituição Brasileira de 1988 e em tese garantem a todos o pleno exercício dos direitos culturais (art. 215)” (SILVÉRIO, SILVÉRIO, 2009, p. 20).

Mas é sobretudo nos anos 2000 que as políticas específicas de igualdade racial passam a discutir efetivamente um dos campos sempre considerado estratégico pelo movimento negro, a educação. As iniciativas, ao pensar em termos da singularidade cultural desse grupo e dos direitos culturais, articulam cidadania com demandas por reconhecimento. Na trilha do que afirmam os debates teóricos, os grandes beneficiários das lutas por reconhecimento não são os sujeitos pleiteantes apenas, mas principalmente a comunidade que o certifica. Essa é, por exemplo, a perspectiva que depreende o Supremo Tribunal Federal (STF) no caso da constitucionalidade das cotas, pondo a diversidade como um valor fundamental. Diz o relator, ministro Ricardo Lewandowski (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2012, p. 31): “o grande beneficiado pelas políticas de ação afirmativa não é aquele estudante que ingressou na universidade por meio das políticas de reserva de vagas, mas todo o meio

acadêmico que terá a oportunidade de conviver com o diferente [...]”. Na sequência da argumentação, ele afirma:

É preciso, portanto, construir um espaço público aberto à inclusão do outro [...] um espaço que contemple a alteridade. E a universidade é o espaço ideal para a desmistificação dos preconceitos sociais com relação ao outro e, por conseguinte para a construção consciência coletiva plural e culturalmente heterogênea (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2012, p. 32).

A aprovação da matéria, por unanimidade, sem votos contrários na corte brasileira, expressou apenas um momento favorável, cuja ressonância na sociedade foi muito diversa. Frases como “quem agora vai servir o meu cafezinho” e “acabou o mérito na universidade” virilizaram nas redes sociais, como sínteses linguísticas do racismo à brasileira.

A leitura nos permite fazer duas ilações. A primeira diz respeito à presença de uma alteridade precária no espaço público brasileiro que, apesar da diversidade etnicorracial de grande parte da população, apresenta-se como eurocêntrico, embranquecedor, não representando, portanto, a diversidade da sociedade. A segunda, um desdobramento da primeira, concerne ao fato de que os direitos culturais destes grupos sub-representados também são sub-representados ou não reconhecidos – objeto dessa constatação é a Lei n° 10639. Desde 2003, quando da sua promulgação, ações diversas têm sido adotadas, não sem resistência (SILVÉRIO, 2009), para que a história e cultura africanas e afro-brasileira sejam consideradas, obrigatoriamente, parte da formação dos cidadãos brasileiros em todos os níveis de ensino. A aprovação da lei não tornou sua aplicação efetiva, e muitos trabalhos têm indicado sua reduzida eficácia no cotidiano escolar.

Não ter acesso à sua própria história é, num certo sentido, não ser, na perspectiva de um passado coletivo e da complexa trajetória de um povo. Como chama atenção Taylor (1994, p. 85), com base em Fanon, “a principal arma dos colonizadores era a imposição da imagem que eles concebiam dos colonizados sobre os povos subjugados [...]”. A política da dignidade que os processos de reconhecimento acionam ofereceria possibilidades ao que Taylor denomina de “fusão de horizontes”. Podemos falar, então, de uma história aberta às demandas dos sujeitos que se reconhecem. Não menos importante, convém mencionar ainda, no mesmo sentido, os argumentos de Honneth (2003, p. 154) :

[...] são as lutas moralmente motivadas de grupos sociais, sua tentativa coletiva de estabelecer institucional e culturalmente formas ampliadas de reconhecimento recíproco, aquilo por meio do qual vem a se realizar a transformação normalmente gerida da sociedade.

Essa busca pela ampliação das formas de respeito, reconhecimento e acesso aos direitos sociais foi o que motivou o desenvolvimento do programa de extensão analisado neste artigo. Os modos de fazê-lo, as possibilidades e os limites do programa é o que passamos a analisar na seção seguinte.

## **O Proafro no Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas da Universidade Federal da Paraíba**

Fundado em 2011, por um grupo de 12 professoras(es) de diferentes centros e *campi* da instituição, o NEABI/UFPB tem atuado em consonância com tal agenda, colocando como missão “sistematizar, produzir e difundir conhecimento, saberes e fazeres que contribuam para a promoção da equidade racial e dos Direitos Humanos” e também “fomentar estudos, pesquisas e extensão, a partir do desenvolvimento de programas e projetos, em diversas áreas do conhecimento com ênfase nas relações étnico-raciais” (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, 2012, p. 2). Para execução de suas atividades, logo após a criação do Neabi, docentes concorreram ao Edital MEC-SESu/SEPPPIR/PROEXT, tendo sido aprovadas suas propostas para execução nos anos de 2012 e 2013. Nas duas edições, três projetos foram articulados para a execução do *Programa de promoção da igualdade racial e valorização da matriz cultural africana no Estado da Paraíba/Nordeste/Brasil/PROAFRO*, com metas definidas: a) ações de formação docente, com atividades voltadas para graduandos(as), profissionais da Educação Básica e ativistas de movimentos sociais, através de curso de extensão com carga horária de 120 horas; b) criação de uma biblioteca digital com materiais variados para auxiliar a aplicação da Lei n° 10.639/03 e elaboração de pesquisas; e c) sistematização e divulgação de materiais didáticos na coleção *Cadernos Afro-Paraibanos*.

### **O curso de formação antirracista**

A proposta apresentada ao Proafro tentou tratar a promoção da igualdade racial a partir da discussão sobre a educação escolar através do

[...] apoio e construção de um programa de pesquisa, voltado para o fortalecimento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEAB's), específico para a educação para as relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira e africana, com vistas à produção de material didático para o ensino-aprendizagem (Proafro/Neabi-UFPB, 2012, p. 1, digitado).

Mas também da “promoção de formação de professores e profissionais da educação nas áreas temáticas definidas nas diretrizes curriculares nacionais para a educação para as relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira, africana e indígena” (Proafro/Neabi-UFPB, 2012, p. 1, digitado).

O público alvo do projeto foi formado por professores e alunos da Educação Básica do Estado da Paraíba (sistema público); professores e alunos do Ensino Superior da Paraíba que trabalham com a temática das relações étnico-raciais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; alunos dos Programas de Pós-Graduação cujas pesquisas se referem à história e memória da população negra na Paraíba; lideranças comunitárias e profissionais que atuam em projetos e programas nas comunidades quilombolas e movimentos negros do Estado.

O curso, em suas duas ofertas, teve carga horária de 120 horas e contou com quatro blocos temáticos: 1) currículo, escola e relações raciais; 2) história da África e de seus habitantes; 3) história das populações negras no Brasil, e 4) História e cultura afro-brasileira. Em suas duas edições, teve considerável procura, no entanto, ao longo do processo, as desistências se mostraram significativas. Dois motivos podem ser tomados como hipóteses nesse caso: falta de tempo dos docentes – que não são dispensados de suas atividades escolares – para se debruçarem sobre novos conteúdos e temáticas africanas e afro-brasileiras; e o peso da cultura escolar eurocêntrica, que inibe qualquer inovação curricular.

De modo a compreender melhor o processo de formação, aplicou-se, em 2013, um questionário em alguns dos alunos do curso. Trinta estudantes responderam ao instrumento. Grande parte dos participantes eram alunos e professores: 20 dos 30 participantes eram educadores (professores e educadores sociais) e cinco eram estudantes. Suas respostas ajudam a entender o cenário e os desafios à implantação de uma agenda antirracista e aos processos de reconhecimento de que trata este texto.

Houve descobertas interessantes. Uma delas foi que a grande maioria dos alunos não havia tido contato anterior com o tema das relações étnico-raciais: 24 dos 30 respondentes indicaram nunca ter participado de nenhuma formação sobre o tema. Esse é, por si só, um dado da maior relevância, uma vez que decorridos mais de 10 anos da promulgação da Lei n° 10.639/03, alunos de graduação e de pós-graduação, cuja formação se deu já sob a vigência da lei, não tinham tido contato com a temática; além disso, os próprios professores, responsáveis em sala de aula pela abordagem das questões de que trata a lei, informaram-nos desconhecê-la. A esse respeito, outro dado que merece ser destacado é que apenas 16 dos 30 respondentes tinham conhecimento da existência da lei. Considerando-se que parte daqueles que responderam são alunos de licenciatura, ou seja, professores em formação, e professores já em exercício de atividades, há indicação de que a legislação ainda é desconhecida pelos profissionais da educação.

Perguntados se achavam importante tratar de história e cultura africana na sala de aula e por qual razão, todos responderam afirmativamente quanto a importância do tema, e as razões apontaram para os seguintes temas: 1. Conhecer melhor a história (história e cultura da África); 2. Melhoria da qualidade da formação educação; 3. Oferecer segurança aos professores para trabalhar o tema 4. Sofrimento e contribuição do povo negro; 5. Conhecimento como caminho de enfrentamento do preconceito/racismo; 6. Caminho para autoaceitação/afirmação identitária; 7. Expressão da diversidade.

As três primeiras categorias podem ser interpretadas de modo articulado, uma vez que expõem a parcialidade de conhecimento e de formação – que ignora uma parcela imensa da população brasileira (em sua cultura, história e realizações) – como deficiência de qualidade. Os alunos reconhecem que tal deficiência tem marcado, inclusive, a formação dos professores (filiação profissional de muitos deles). Essas foram algumas das respostas que eles ofereceram:

**Conhecer melhor a história da África**

Sim, porque a África é onde tudo começou e é esquecido por tudo e todos, principalmente devido ao preconceito de raças.

Sim, pois trata da nossa história, cultura e o aluno não vê esses temas, eles ficam com olhares diferentes sobre essas histórias.

Sim, porque a gente aprende mais sobre história.

Sim, porque é uma cultura muito pouco explorada na educação do Brasil.

Sim, pois faz parte da nossa história, das nossas origens, da nossa cultura.

Sim, pois faz parte da formação da nossa sociedade.

Sim, porque é tão importante quanto a de outras culturas influenciou muito na cultura brasileira.

**Melhoria da qualidade da formação/educação**

Sim, é importante tê-la como base para a vida e o início da vida profissional.

Sim, para que essas informações façam parte da formação educacional.

Sim, acredito ser fundamental para a constituição de novos olhares sobre a formação o povo brasileiro.

**Oferecer segurança aos professores para tratar do tema**

Sim, muito importante, para desmitificar conceitos tão enraizados na sociedade que encobre a verdadeira história do Brasil e da África e conseqüentemente a afro-brasileira, dando a professoras e futuros [professores], a oportunidade de trabalhar a temática com segurança em sala de aula lutando contra o racismo em todas as suas formas.

Sim, para desmistificar, esclarecer em sala de aula sobre cultura afro-brasileira.

Sim, pois adquirimos mais informação e conhecimento para tirar nossas dúvidas.

As respostas apresentadas pelos alunos também mencionam o papel do conhecimento no enfrentamento do racismo. O conhecimento da cultura e história afro-brasileira minaria, na opinião dos alunos, o preconceito/racismo. Vejamos:

**Conhecimento como caminho de enfrentamento do preconceito/racismo**

Considero uma necessidade e uma prioridade para levar o conhecimento desta parte da nossa história, principalmente para o alunado, como trabalho de base para superar as dificuldades oriundas da discriminação e do preconceito.

Sim, como disse, sobretudo, na educação infantil e educação básica. É preciso começar a conscientizar a criança desde cedo, para que na idade adulta ou mesmo antes se tornem protagonistas e parceiros a erradicar essa vergonha [preconceito] que existe.

Sim, para que todos possam conhecer a cultura africana e afro-brasileira evitando assim os preconceitos.

As categorias autoaceitação/afirmação identitária também podem ser lidas de modo vinculado. Os alunos indicam que a diversidade, construída pelo conhecimento, cria as condições de reconhecimento e autorreconhecimento subjetivo e de afirmação identitária. Considerando-se o peso da ideologia da mestiçagem e do branqueamento nos processos de denegação do reconhecimento no Brasil, o dado ganha maior relevo, uma vez que expõe as fissuras que a autoimagem nacional de país racialmente democrático vem sofrendo.

### **Autoceitação/afirmação identitária**

Sim, porque muitos acham que não são negros, por ter a cor da pele mais clara e não aceitam de maneira alguma falar sobre isso.

Sim, porque possibilita reconhecermos enquanto sujeitos participantes e pertencentes de uma mesma sociedade multicultural e pluralista.

Sim, faz parte da nossa vivência, não podemos negar a história e a cultura africana em nossa descendência e tradição.

Sim, porque estamos tratando de certa forma de nossa própria história' Porque está em nossa origem cultural e estou conhecendo negros que fizeram nossa história, inclusive paraibanos que nomeiam a história paraibana e eu não sabia.

### **Expressão da diversidade**

Com certeza, não tenho dúvida. Pois a diversidade cultural faz parte de elucidar diferentes povos e os negros, por fazerem parte da história do Brasil, merece sim ser proclamado em nossas aulas, não só ele mas também o indígena, LGBT, caboclo, quilombola, entre outros.

Sempre é importante toda história que abrange a cultura de algum país, o crescimento para o aluno é muito bom.

Com certeza. Pelo fato de ser importante para a sociedade como um todo, por ser a parte mais importante do nosso passado e para os negros porque é nossa intervenção nesta sociedade que construímos a maior parte [parte ilegível a partir daqui]’.

A última categoria, sofrimento negro, incorpora a dimensão dos desrespeitos de ordem física e moral vividos pela população negra. Ao longo do curso, numa perspectiva multidisciplinar, os alunos entraram em contato com aspectos históricos e sociológicos da trajetória da população negra no Brasil. As respostas oferecidas refletem o contato com essas informações:

Explicar sofrimento do povo negro e sua contribuição para a sociedade brasileira.

Explicar bem que os negros sofreram muito para construir e desenvolver esses países, tendo uma grande diversidade cultural e uma grande mistura de raças formando o povo brasileiro.

Sim. Empodera uma cultura e uma etnia racial que foi e é historicamente marginalizada e tornada subalterna a partir de um senso comum conservador que naturaliza preconceitos.

Sim, porque há muito preconceito em relação a cultura africana.

As respostas, portanto, apontam para três aspectos fundamentais: nova qualificação/melhorar a qualificação dos professores; fortalecimento das identidades; enfrentamento do racismo.

No mesmo questionário, outra pergunta indagou sobre as mudanças ocorridas após o contato com as questões étnico-raciais. Esse é um tópico de enorme relevância, dado que o parlamento brasileiro, em guinada conservadora, vem discutindo a exclusão de temas como gênero, relações étnico-raciais, entre outras, do horizonte de formação dos alunos<sup>3</sup>. Vejamos como os participantes perceberam as mudanças ocorridas após a formação.

Dentro daquilo que propunha a questão, eles foram instados a refletir sobre um antes e depois do processo de formação. Organizamos o que foi dito em torno de quatro grandes grupos.

**1. A invisibilidade/ausência de consciência para os processos relativos às tensões e iniquidades raciais brasileiras** aparecem em algumas das categorias tabuladas, são elas: invisibilidade das relações entre Brasil e África; Enxergar situações de preconceito que antes não eram visíveis; Acreditar hoje que o racismo existe; Mudar a visão sobre as relações raciais no Brasil (muitas vezes descobrir que relações eram essas). Vejamos:

Hoje o meu olhar para esta questão é outro, pois o que sabia era restrito e não tinha ideia o quanto até hoje a população negra sofre fortes preconceitos, pouco conhecia sobre a trajetória, história do negro joguei no lixo o meu preconceito em relação aos negros que percebi que era o pior por não ser explícito e sim maquiado. Hoje posso perceber que a falta de conhecimento nos levar a ser humanos intransigentes com nossos próprios eus. Mas hoje vejo isso diferente. A vida fez homens e mulheres independentes de qualquer coisa, somos seres humanos uns iguais aos outros, nem pior e nem melhor, apenas seres humanos com suas peculiaridades diversas. E quem não é diverso?

Mudou muita coisa. Hoje consigo enxergar situações de preconceito que antes não via. Melhorou o meu embasamento teórico e argumentos

**2. O Desconhecimento da história e da cultura africana e afro-brasileira** aparece como outro grande grupo de respostas, e, de certo modo, articula-se com o

---

<sup>3</sup> O Projeto de Lei n° 193/2016, apelidado de Escola Sem Partido, propõe incluir um programa de mesmo nome entre as diretrizes e bases da educação. Um panorama das iniciativas similares existentes pelo Brasil encontra-se disponível em: <<http://www.etc.com.br/educacao/2016/07/o-que-e-o-escola-sem-partido>>.

primeiro bloco. Esses são alguns dos temas específicos identificados: História vista da perspectiva europeia; Ampliação do significado e da compreensão do que seja a África. É o que notamos no trecho reproduzido: “quando penso na África não penso só na escravidão, lembro músicas, dança... agora vejo o Egito como parte da África, inconscientemente temos muitos preconceitos implantados pela mídia, escola...estou me libertando de alguns”.

3. **Animar/incentivar novas práticas/conhecimentos.** Nesse bloco, apareceram respostas que indicam novo ânimo para a produção de práticas e novos conhecimentos. Algumas falas: “Vontade de colocar em prática ações na escola (relativas ao tema)”; “Vontade de ler títulos sobre o tema”. Alguns alunos indicaram sentirem-se mais preparados para falar sobre o tema em sala de aula.

Eu me sinto mais segura, mais preparada ora fazer as intervenções, no sentido de minimizar, tentar ir diminuindo as diferenças e proporcionar uma socialização, uma interação mais proveitosa e respeitosa tanto no universo infantil como também junto à equipe, os colegas de profissão.

Eu ainda não tenho certeza, mas minha visão de mundo e minha pedagogia está fluindo e tende a crescer, de modo a que eu possa interagir com mais segurança e capacidade no meu fazer diário

4. **Mudanças.** Alguns alunos construíram suas respostas a partir da ideia de transformação, considerando a experiência do curso. Conscientização e aceitação pessoal aparecem como as respostas mais frequentes. Vejamos:

Realmente tomei conhecimento de muita coisa que não conhecia e está ajudando-me muito.

Serviu pra refletir sobre algumas questões ligadas a aceitação pessoal em relação a cor, ao cabelo.

Tudo [mudou]. Desde minha autoafirmação como mulher negra até meu profissional.

O preconceito que antes eu tinha por falta de conhecimento de determinados assuntos.

Além de proporcionar experiências de um curso de formação, as informações obtidas com a aplicação do questionário nos forneceram percepções dos cursistas sobre a temática. As respostas ajudam a entender o tamanho dos desafios impostos e, ao mesmo tempo, apontam caminhos e fins que devem ser atingidos com a prática de uma educação antirracista no país.

### **Banco de Dados para a escrita da história e memória da população negra da Paraíba**

O projeto *Promoção da Igualdade Racial, Consolidação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros/UFPB: organização, acessibilidade e uso de Banco de Dados para*

a escrita da história e memória da população negra da Paraíba, foi pensado sob o impacto da revolução informacional que permitiu a transformação dos acervos e documentos físicos em inimagináveis plataformas digitais, cuja acessibilidade acontece a partir de qualquer ponto do planeta. Milton Santos alertou os geógrafos e demais cientistas sociais, no início da década de 1990, de que ciência, tecnologia e informação eram a “base técnica da vida social atual – e é desse modo que devem participar das construções epistemológicas renovadoras das disciplinas históricas” (SANTOS, 2008, p. 40). Nesse sentido, a estrutura funcional de um núcleo de estudos que apontava para a visibilidade da história da África, da história e cultura afro-brasileira, requeria a ultrapassagem da biblioteca gutenberguiana e dos arquivos em papel.

Havia certa confusão no nosso entendimento sobre o exato significado das expressões “banco de dados”, “biblioteca virtual”, “plataforma digital” etc. Mais do que confusão, o fascínio pelas bibliotecas, livros e documentos acusa, para a nossa geração, uma desconfiança legítima em relação à leitura e ao trabalho acadêmico nos suportes e artefatos digitais. Nesse contexto de novo século, passou a ser comum um tipo de nostalgia futurista, como numa famosa de Umberto Eco: “– Não contem com o fim do livro”. Nas sucessivas entrevistas concedidas por Umberto Eco que resultaram em um livro sobre o “fim do livro” e todos os papéis do mundo, onde o autor transita do papiro ao arquivo eletrônico, surgiu um capítulo eivado de ironia em relação aos cassetes, disquetes, cds e outros *souvenires* de armazenamentos culturais, cujo título parece elucidativo dos nossos temores, “nada mais efêmero do que os suportes duráveis” (ECO; CARRIERE, 2010, p. 21-40).

Ao mesmo tempo, precisávamos enveredar para o encantamento por coisas novas e perspectivas desafiadoras que nos impusessem, também, buscar respostas para questões simples, tais como: “o que é o virtual” ou se um núcleo de estudos e pesquisas poderia constituir-se numa “inteligência coletiva”? Na verdade, também havia disposição para pensar, além dos suportes, os aportes epistemológicos para inovações curriculares e temáticas em relação às populações negras e indígenas.

Foi então que nos deparamos com Pierre Levy, no adorável formato de códice, que trata o virtual nas dimensões filosófica, antropológica e sócio-política. Mais do que isso, Levy aponta para “a virtualização da inteligência e a constituição do sujeito”. Foi assim que percebemos a importância da “inteligência coletiva como utopia tecnopolítica” (LEVY, 1996, p. 95-96). Ao associar essa perspectiva com as populações diaspóricas, como a afro-brasileira e a ameríndia, que se viram subalternizadas e deslocadas de seus respectivos centros cosmogônicos pelo processo de “colonialidade do saber”, foi possível compreender nossas próprias “economias cognitivas”, na feliz expressão do filósofo da mundanidade virtual. Para nós, a constituição do sujeito negro e ameríndio passa por essa dimensão:

Nós, seres humanos, jamais pensamos sozinhos ou sem ferramentas. As instituições, as línguas, os sistemas de signos, as técnicas de comunicação, de representação e de registro informam profundamente nossas atividades cognitivas: toda uma sociedade cosmopolita pensa dentro de nós.  
[...]

O desenvolvimento da comunicação assistida por computador e das redes digitais planetárias aparece como a realização de um projeto mais ou menos bem formulado, o da constituição deliberada de novas formas de inteligência coletiva, mais flexíveis, mais democráticas, fundadas sobre a reciprocidade e o respeito das singularidades (LEVY, 1996, p. 95-96).

Com efeito, “a reciprocidade e o respeito às singularidades” significam muito para a agência dos direitos humanos e dignidade das populações afro-brasileira e ameríndia no contexto da história do Brasil contemporâneo. Ciberculturas negras e ameríndias podem incomodar hegemonias estabelecidas. O mesmo Pierre Levy informa-nos que “não são os pobres que se opõem à *Internet* – são aqueles cujas posições de poder, os privilégios (sobretudo os privilégios culturais) e os monopólios encontram-se ameaçados pela emergência dessa nova configuração de comunicação” (LEVY, 1999, p. 13).

Para o desenvolvimento do projeto, foram traçados dois objetivos que se materializam por meio de procedimentos básicos: 1) arrolar a produção científica existente sobre a população negra da Paraíba, contato com os autores e proposta para que os seus trabalhos passassem a fazer parte da biblioteca digital do NEAB/UFPB; 2) pesquisar, sistematizar, organizar e digitalizar documentos escritos, imagens, filmes, fotografias, filmes etnográficos e narrativas orais das comunidades negras urbanas, religiosas, comunidades quilombolas, artistas e intelectuais negros e disponibilizá-los para professores e estudantes da Educação Básica e do Ensino Superior. Partíamos de constatações inibidoras de nossas experiências, pois, no Estado da Paraíba, apesar da existência de grupos e associações do Movimento Negro, os dados sobre a população negra e os estudos e pesquisas sobre o protagonismo africano e afro-brasileiro ainda eram e continuam a ser iniciais. Apenas no início do século XXI começam a surgir novas perspectivas. A inclusão da disciplina *História da África*, ofertada pelo Departamento de História da UFPB, a partir de 2002, marca o início de uma nova preocupação com as estruturas curriculares no âmbito do Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPB. No curso de Antropologia do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCA) há uma disciplina ofertada no mesmo sentido, *Estudos Afro-Brasileiros*. No Centro de Educação, a disciplina *Educação e Diversidade Cultural*, que contempla a discussão sobre diversidade étnico-racial. Encontros e seminários se sucederam sobre ações afirmativas, cotas raciais, literaturas e memórias negras, acesso à informação e suportes digitais à população negra nos vários centros da UFPB (CCHLA, CE, CCSA, CCEN).

Nesse cenário, a organização de um Banco de Dados (produção científica) e memória negra (acervos e documentos) permitiriam consolidar ações extensionistas para a população negra, a partir da valorização da autoestima e afirmação da identidade negra num Estado que se caracteriza pelo apagamento da matriz cultural africana. A aprovação das políticas de cotas sociais e raciais como forma de democratização do acesso aos jovens negros e indígenas aos cursos da UFPB, no ano de 2010, tornava ainda mais necessário um NEAB que, além de promover a articulação entre a extensão, o ensino e a pesquisa, também estivesse capacitado

o suficiente para auxiliar na avaliação e acompanhamento das políticas de ações afirmativas na Universidade, assim como acompanhar as políticas públicas específicas para a população negra no âmbito do Estado da Paraíba. Com a execução do projeto proposto, a UFPB, a partir do NEABI/UFPB, passaria a se inserir na comunidade estadual e regional como produtora de saberes e conhecimentos sobre a matriz cultural africana e como órgão auxiliar da Universidade nas atividades de extensão concernentes às relações étnico-raciais<sup>4</sup>.

A organização de um Banco de Dados com o que já foi produzido sobre a população negra na Paraíba e a sistematização da memória produzida pela própria população negra permitirá que o NEABI/UFPB se insira como um Centro Estadual de Referência, especialmente a partir de uma Biblioteca Digital. Sabíamos, então, que os estudiosos da acessibilidade e da democratização digital apontavam para a necessidade premente de espaços digitalizados para as populações subalternizadas no decorrer do processo histórico (LEVY, 1999; CASTELS, 2003). Portanto, a partir de um olhar interdisciplinar, calcado nas Ciências Humanas, nas Artes, nas Letras, nos Direitos Humanos e nas Relações Étnico-Raciais, a organização do Banco de Dados poderia contribuir para a Educação Étnico-Racial e a desmontagem do racismo, abrindo caminho para o surgimento de novas atividades extensionistas, novas pesquisas e, conseqüentemente, um ensino que promovesse a igualdade racial. Nossas bases teóricas estavam relativamente sólidas para os desafios previstos.

Pensamos, então, na praxiologia de nossas ações com atitudes metodológicas indiciárias e percursos já testados em outros trabalhos de campo. Para a organização do Banco de Dados, a ação inicial foi mapear as bibliotecas das universidades públicas da Paraíba (Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Campina Grande e Universidade Estadual da Paraíba), visando organizar uma lista da produção científica (periódicos, ensaios, monografias, dissertações e teses) sobre a população negra no Estado, desde o período colonial até o tempo presente. Depois, com a ciência dos autores, procedeu-se a digitalização dessa produção e sua disponibilização. Na medida em que as próprias fontes dessa produção científica eram localizadas (documentos cartoriais, manuscritos, impressos, iconográficos e audiovisuais), eram submetidas ao mesmo procedimento técnico para formarem o acervo digital sobre a população negra da Paraíba. Um segundo passo seria coletar a memória guardada (escrita, oral e visual) das sociabilidades negras em seus respectivos espaços de vivência em comunidades quilombolas, terreiros de candomblé e jurema, entidades negras, grupos culturais urbanos (capoeira, *hip-hop*, ciranda, coco etc.).

O acesso e uso do Banco de Dados seriam incrementados por ferramentas de interatividade com os usuários (professores, comunidades negras e estudantes), para que eles mesmos pudessem narrar e visibilizar suas experiências comunitárias

---

4 O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Informação, Educação e Relações Étnico-raciais (NEPIERE), até 2013, realizou três eventos para discutir a responsabilidade ético-social das universidades públicas para com a educação da população negra. Na oportunidade, foram temas dos debates a produção de conhecimentos sobre a população negra e as ações afirmativas na UFPB.

e memória histórica. O Banco de Dados, mais do que uma ferramenta de pesquisa e de estudo para a população negra e para um amplo público, como professores de Educação Básica e pesquisadores, passaria a ser um veículo de demandas sociais, como denúncias de racismo, intolerância religiosa e discriminação. Imaginávamos que, por meio dessa ferramenta digital, as demandas por ações de extensão se tornariam mais frequentes e eficazes.

No primeiro passo, parte significativa da produção científica foi sistematizada e disponibilizada aos usuários da plataforma digital do NEABI/UFPB. O segundo, embora tenha sido iniciado, ainda não deslanchou, em razão de questões materiais e de recursos humanos, fazendo com que a interatividade esperada não germinasse nas escolas da Educação Básica. As limitações podem ser descritas como desafios de “inteligência coletiva” no âmbito universitário. As contrapartidas das universidades, necessárias para a eficácia de projetos de extensão, são praticamente desprezíveis em termo de recursos financeiros e humanos e complementos de materiais e equipamentos. Os recursos humanos na área de suportes e plataformas digitais também nos remetem a um século que não é o nosso. Porém, o mais desafiador, depois da construção e do uso da plataforma digital do Núcleo, foi a enorme dificuldade para atualizar e “alimentar” a plataforma. Os dados sobre páginas e plataformas digitais indicam que mais de 80% de tudo que é criado na *WEB* desaparece até o terceiro ano de vida virtual. Sentimos, diante de nossos olhos, a assertiva do Umberto Eco semiótico, “nada mais efêmero do que os suportes duráveis”. Parece mesmo que uma dada “antropofagia virtual” apresenta-se tão esfomeada que come e bebe “gigabytes” de “memórias arquivadas” num diapasão sem alcance para *mouses* justiceiros. Não por acaso, Paul Ricouer (2007, p. 156 e 170) nos faz “não esquecer que tudo tem início não nos arquivos, mas com o testemunho”. Ora, é disso que se trata: “Com o testemunho inaugura-se um processo epistemológico que parte da memória declarada, passa pelo arquivo e pelos documentos e termina na prova documental” (RICOUER, 2007, p. 156 e 170).

Não descartamos essa síntese de Paul Ricouer, no sentido em que ela possa ser um programa de ação do NEABI para os próximos anos: memória declarada, arquivo e prova documental, postados numa plataforma digital verdadeiramente virtual – “o real, o possível, o atual e o virtual”, expressões de Pierre Levy (1997) –, para a visibilidade necessária da população negra e ameríndia do Estado da Paraíba.

A disponibilização desses acervos digitalizados também se faria na medida em que fossem sendo produzidos e redigidos os volumes para a Coleção *Cadernos Afro-Paraibanos*. Essa opção metodológica visa justamente permitir aos professores e alunos da Educação Básica o contato com os materiais da própria pesquisa, enriquecendo o ensino e os saberes escolares.

### **Projeto *Cadernos Afro-Paraibanos*: o ensino e as relações étnico-raciais**

O projeto *Cadernos Afro-Paraibanos* foi uma materialização de ideias do NEABI/UFPB, na defesa da educação e do ensino como importante estratégia para disseminar conhecimentos e sensibilidades produzidos dentro e fora da universidade.

Nesta parte do artigo, apresentamos as motivações, o processo de elaboração e objetivos que levaram o NEABI a apresentar o projeto dos paradidáticos *Cadernos Afro-paraibanos*, partindo do propósito de que a escola e a aprendizagem devam estar empenhadas com a educação multiculturalista, solidária, com a troca e a reciprocidade.

O projeto *Cadernos Afro-paraibanos* tem como proposta relevante contribuir com saberes e facultar conhecimentos produzidos na universidade e fora dela aos professores da rede pública de ensino, para que explorem o que diversas áreas do conhecimento vêm pesquisando e produzindo sobre histórias, memórias, cultura, lutas e resistências da população negra da Paraíba.

Com isso, pretende-se que os *Cadernos* contribuam com elementos sociais e culturais, assegurando o acesso da parcela dos estudantes – negros, brancos, indígenas, ciganos etc. – às histórias da população negra paraibana. Isso se torna relevante porque, além das questões objetivas que norteiam os cotidianos dos jovens estudantes, as relações pessoais também estão assentadas em representações, simbolismos e subjetividades.

Elementos subjetivos e representações sobre a história e a cultura colaboram na construção de novas percepções sobre si e sobre seu grupo, de modo que a identidade desses jovens é formada a partir de uma boa ou má percepção que tem de si mesmo. O não reconhecimento da identidade do “outro” e da sua própria pode causar danos à personalidade e autoestima desses jovens estudantes (TODOROV, 1996; TAYLOR, 1994).

No Brasil, além da associação do negro(a) a “coisa” ou “animal”, é imputado à população negra um modo ou estilo de vida distante dos padrões ditos normativos. Esta carga degradante e desqualificadora pode comprometer o processo identitário pessoal e de grupo.

O reflexo desses estigmas pode variar, envolvendo desde reações espontâneas ou articuladas politicamente até a interiorização (GOFFMAN, 1998). Nesta última, é muito provável a construção de uma imagem pessoal e de grupo de não aceitação do seu corpo e de distanciamento, no caso da população negra, de tudo que cerca a cultura africana e afro-brasileira. Já as reações espontâneas ou articuladas politicamente são exemplos de resistência e devem ser entendidas como

[...] o processo prático no qual experiências individuais de desrespeito são interpretadas como experiências cruciais típicas de um grupo inteiro, de forma que elas podem influir, como motivos diretores da ação, na exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimento (HONNETH, 2009, p. 257).

Trata-se de um processo de busca de reconhecimento recíproco e de ampliação das formas de respeito como sujeito ou membro de um grupo.

Assim, o projeto político dos *Cadernos Afro-Paraibanos* tem como um dos objetivos o combate à representação e a imagem negativa, reproduzidas também e principalmente no sistema curricular de nossas escolas. A mudança curricular e a formação dos profissionais de ensino são, portanto, essenciais para o rompimento de uma imagem socialmente construída de inferiorização.

A interiorização dessa pseudo inferioridade étnico-racial pode se converter num problema do qual dificilmente a pessoa consegue se desvencilhar sozinha. Esse processo de interiorização de estereótipos e estigmas é histórico. Se, no meio acadêmico, há décadas, essas ideias não circulam mais, estão fortemente impregnadas no senso comum, sendo facilmente observada nas relações cotidianas.

Mas é na escola que todo esse ambiente preconceituoso irá se pavimentar. Podemos analisar a escola sob dois prismas: primeiro, nas relações hierarquizadas entre as crianças negras e brancas e nas relações entre essas e os professores – os preconceitos e comportamentos discriminatórios não são percebidos pelos agentes, entretanto, são sentidos por crianças negras<sup>5</sup>; segundo, o conteúdo do material didático utilizado em sala de aula. Nesse sentido, concordando com Bourdieu (2007), o modelo aplicado no currículo das escolas brasileiras é o da integração moral, não se preocupando com estratégias de integração cultural.

A instituição escola determina aos “indivíduos um corpo comum de categorias de pensamento que tornam possível a comunicação” (BOURDIEU, 2007, p. 205). Por meio desse processo, a escola assegura a difusão de uma história oficial e consensual, eliminando diversidades, conflitos. Dessa forma, o conteúdo curricular das nossas escolas é norteado por um projeto que, no caso brasileiro, tem na história dos países da Europa Ocidental inspiração e fonte para a construção de uma história “capaz de modelar os espíritos dos discentes e docentes tanto pelo conteúdo e pelo espírito da cultura que transmite como pelos métodos segundo os quais efetua esta transmissão” (BOURDIEU, 2007, p. 227).

A presença de um conteúdo eurocêntrico no currículo escolar brasileiro é secular. Até a Lei n° 10.639/03, o estado brasileiro nunca manifestou interesse em integrar conteúdos sobre histórias e cultura do continente africano ou manifestações políticas, sociais e culturais afro-brasileiras. O negro(a) foi invisibilizado(a) em seus diversos aspectos: histórico, social, cultural, econômico, demográfico, saúde, lutas, resistências, etc.

O material didático produzido pelo NEABI, baseado na Lei n° 10.639/03, é uma tática para atacar preconceitos, enfrentar os estigmas e a sua interiorização, buscando uma educação multiculturalista, potencializando processos identitários positivos, construídos a partir das diferenças, e não das desigualdades. A escola tem o compromisso de combater o racismo e, por meio do conteúdo curricular, superar o conteúdo eurocêntrico contido nele, comprometendo-se com a equidade educacional, com a promoção e o reconhecimento da diversidade cultural e com os ideais de direitos humanos.

Foi a partir dessa discussão entre os membros do NEABI/UFPB que surgiu a proposta de estruturar o projeto *Cadernos Afro-Paraibanos*, em consonância com a Lei n° 10.639 e com a resolução n° 198/2010 do Conselho Estadual de Educação

---

5 Observa-se, entre crianças, brincadeiras, comentários, piadas e apelidos e entre crianças e professores e com outros adultos, trabalhadores da própria instituição de ensino. Observa-se, no contexto da escola, a reprodução e o perigo da interiorização de estigmas racistas, no tratamento diferenciado dedicado pelos professores às crianças negras e brancas (CAVALLEIRO, 2005; GOMES, 1996).

do Estado da Paraíba<sup>6</sup>. Nunca é demais destacar que a Lei n° 10.639/03, o Plano Nacional, cujo maior objetivo é o de implementar essa lei, e a resolução Estadual paraibana são efeitos e produtos da luta e da reivindicação dos movimentos sociais negros e seus aliados, que defendem uma educação multiculturalista e antirracista.

Como projeto do Proafro, os *Cadernos Afro-Paraibanos* têm o objetivo de elaborar material didático sobre a história e as culturas africanas e afro-brasileiras, especialmente as afro-paraibanas, e sobre as relações étnico-raciais na sociedade brasileira, voltado para os últimos anos do Ensino Fundamental – do 6º ao 9º ano. Mais do que uma proposta, o Proafro e, particularmente, o projeto dos *Cadernos* defendem uma educação antirracista, com justiça social/racial, capaz de promover igualdade étnico-racial na sociedade brasileira, a partir da discussão sobre a educação escolar.

A proposta dos *Cadernos* é a de organização de volumes temáticos que reuniriam trabalhos de pesquisadores que estão produzindo para o mestrado, doutoramento, pós-doutorado, e também para relatórios de identificação de terra ou em projetos coletivos. A partir de um levantamento prévio, o NEABI/UFPB enviou convites para que pesquisadores elaborassem um artigo para o volume. O artigo, solicitado pelo NEABI aos pesquisadores teria que ter um vocabulário que possibilitasse um diálogo com a Educação Básica, para que os professores da rede pública pudessem trabalhar com os estudantes. Dessa forma, contamos com artigos de pesquisadores de diversas universidades e de outras instituições, tais como: Universidade Federal e Universidade Estadual da Paraíba (UFPB e UEPB), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária da Paraíba (Incrá/PB), dentre outros.

No projeto consta que, para cada ano do Proafro, dois volumes seriam publicados. O primeiro volume dos *Cadernos Afro-Paraibanos, Educação, ações afirmativas e relações étnico-raciais*, foi composto por cinco artigos que introduzem o(a) professor(a) e os(as) alunos(as) nas questões conceituais sobre relações sociais: identidade e relações étnico-raciais no Brasil, políticas públicas de ações afirmativas, cotas raciais nas universidades.

No segundo volume, *Direitos Humanos, População Afro-Paraibana e Mulheres Negras*, foram sete artigos publicados, com o propósito de contribuir para o conhecimento da cultura e história da população negra paraibana, e para a análise da presença desses elementos no currículo escolar, bem como trajetórias de mulheres negras, liderança feminina no candomblé pessoense, direitos humanos, movimentos sociais negros paraibanos nos períodos colonial, imperial e contemporâneo e o próprio movimento negro paraibano. Os dois primeiros volumes são resultado dos projetos executados no primeiro Edital, de 2011.

---

6 O primeiro artigo da resolução estadual regulamenta as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da História e Cultura Indígena para o sistema estadual de ensino da Paraíba.

Os outros dois volumes foram publicados em decorrência do segundo Edital, de 2012. O terceiro volume, *Quilombos na Paraíba*, além de um artigo prefaciando o volume, reuniu oito artigos de pesquisadores sobre diversas comunidades quilombolas na Paraíba, oferecendo um panorama mais geral sobre as comunidades e também voltando-se para algumas específicas<sup>7</sup>, dentre elas Talhado do Monte Sebastião, Pitombeira, Livramento, Matão, Grilo. São pesquisas que iniciaram a partir de relatórios de identificação elaborados para o Incra e que se tornaram base para projetos de dissertação e teses de doutorado ou relatórios de identificação de antropólogos vinculados ao Incra/PB. Há ainda outros dois artigos que abordam temáticas ligadas às comunidades, sendo que um deles analisa as condições de moradia e saúde nas comunidades quilombolas de Caiana dos Crioulos, Cruz da Menina e Mituaçu, e o outro apresenta um esquadramento da obra documentária (documental/ficcional) de Linduarte Noronha, *Aruanda*.

No quarto e último volume, *Educação, literatura infanto-juvenil relações étnico-raciais*, além do texto que prefacia o volume, foram publicados seis artigos abarcando a diversidade étnico-racial na educação, a análise da implementação de políticas públicas como a Lei n° 10.639, as experiências de retomada de elementos africanos e afro-brasileiros na literatura, as representações históricas e estéticas que intelectuais afro-brasileiros e africanos conceberam sobre a África negra no Século XX, e a análise crítica do racismo na obra de Monteiro Lobato, a partir do que ficou conhecido como o “caso Lobato”.

Com a Coleção Cadernos Afro-Paraibanos, também almejamos colaborar para o conhecimento e o autoconhecimento da população negra e, conseqüentemente, para a construção positiva da autoestima e do sentimento de pertencimento desse grupo. Entendemos o projeto dos Cadernos como mais um instrumento de contribuição para a construção de novos discursos e esperamos que reverberem em proveito comportamentos mais respeitosos, e também no fortalecimento da defesa dos Direitos Humanos.

### Considerações finais

A educação desempenha um papel importante na construção da política da dignidade e na relação da estima simétrica entre nossos alunos. Para o(a) educador(a) ser mediador(a) e articulador(a) na aquisição de saberes e de práticas de reconhecimento precisa, também, ser portador(a) de direitos e de dignidade da pessoa humana. Para esse processo se alicerçar, a prática docente e os conteúdos curriculares são as principais ferramentas para delinear relações assentadas no respeito e na alteridade. A escola é uma das principais instituições – ou a principal – com espaço para desconstruir os preconceitos, discriminações e as invisibilidades em suas diversas circunstâncias.

---

7 Para este número, tivemos que selecionar alguns trabalhos sobre algumas comunidades quilombolas, conscientes da impossibilidade de ter um artigo sobre cada uma das 38 comunidades quilombolas na Paraíba.

Diversas universidades brasileiras, inclusive a UFPB, mesmo após a promulgação da Lei n° 10.639/03e da implementação de Ações Afirmativas nos cursos de graduação, viram-se imersas em entraves institucionais, a partir de discursos universalistas e impertinentes quanto ao reconhecimento das populações negras, denegando responsabilidades que lhes cabem na implementação de políticas públicas e, em muitos momentos, evidenciando o racismo institucional. Nesse sentido, podemos exemplificar a falta de uma Comissão de Acompanhamento e Monitoramento para avaliar sistematicamente as políticas de cotas na graduação na UFPB. Uma reivindicação feita por docentes e discentes da universidade e pelo NEAB em diferentes gestões administrativas (2010, 2011 e 2013)<sup>8</sup>. Muitas universidades, inclusive a UFPB, operam ainda com a perspectiva de universalidade, muito comum nos países europeus que procuram englobar todos os sujeitos sociais, sem distinções de raça/cor etc. – é bom que se diga que, no Brasil, nunca houve a efetiva universalização das políticas sociais, pelo contrário, uma minoria sempre teve acesso aos bens públicos de qualidade, a exemplo da educação nas universidades públicas brasileiras, como ocorria até início do século XXI –, sem considerar os limites, se tomarmos a realidade brasileira, que indica a exclusão histórica de determinados segmentos sociais como a população negra, mulheres, povos indígenas. Razão pela qual são necessárias ações governamentais que considerem tais particularidades, desde uma outra lógica, qual seja, “tratamento desigual” como forma de reparar a extrema e a longa exploração acumuladas ao longo dos séculos pelos grupos sociais mencionados, incorporando políticas específicas para, sobretudo, começar a corrigir iniquidades presentes na sociedade brasileira, democratizando o acesso ao Ensino Superior, evidenciando a diversidade étnico-racial no espaço acadêmico e, futuramente, ampliando representações nos diferentes espaços públicos. Ou seja, compreendemos que, com os avanços das lutas sociais, cada vez mais fica explícito que gestores(as) precisam articular políticas universais com as específicas, evitando a continuidade da distribuição de recursos públicos para um único grupo racial, como é o caso das vagas no Ensino Superior das universidades públicas brasileiras.

Neste cenário de incompreensões, ambiguidades e limites, o NEABI/UFPB tem atuado, empenhando-se tanto na redução do racismo institucional e na plena efetivação das políticas de ações afirmativas quanto no desenvolvimento de ações acadêmicas como o Proafro que, ao ser executado, teve como central uma nova perspectiva: enegrecer os conteúdos curriculares, colaborando, assim, com projetos e práticas pedagógicas que vão ao encontro da política do reconhecimento e da relação entre alunos a partir da estima simétrica, e com a construção de uma educação antirracista que confronte as injustiças sociorraciais, os fundamentos da concepção do mérito e da ideologia da democracia racial, bem como reconheça e respeite os direitos e as diferenças de sujeitos historicamente excluídos.

---

<sup>8</sup> Para mais informações sobre o processo e o desenvolvimento das Ações Afirmativas na UFPB, consultar o *Dossiê de Ações Afirmativas na UFPB: a longa década democracia inconclusa no ensino superior (1999-2012)* disponível em: <[http://www.cchla.ufpb.br/neabi/pdf/Dossie\\_Acoes\\_Afirmativas.pdf](http://www.cchla.ufpb.br/neabi/pdf/Dossie_Acoes_Afirmativas.pdf)>. Acesso em: 24 set. 2016.

## Referências

- BRASIL. Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 1, 10/1/2003.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Discriminação racial e pluralismo em escolas públicas da cidade de São Paulo. In: SANTOS, Sales A. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei n. 10.639/09**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: MEC, 2005.
- ECO, Umberto; CARRIÈRE, Jean-Claude. **Não contem com o fim do livro**. Rio de Janeiro: Record, 2010.
- FAZZI, Rita de Cássia. **O drama racial das crianças brasileiras: socialização entre pares e preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? In: FRASER, Nancy; SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (orgs). **Teoria Crítica no Século XXI**. São Paulo: Annablume, 2007.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1998.
- GOMES, Nilma Lino. Educação, raça e gênero: relações imersas na alteridade. **Cadernos Pagu**, n. 6-7, p. 67-82, 1996.
- HONNET, Axel. **Luta por reconhecimento**. A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- LEVY, Pierre. **O que é o virtual?** São Paulo: Ed. 34, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- MEAD, George. O Self. In: MORIS, Charles W. Moris. **Mente, self e sociedade**. Aparecida-SP: Ideias Letras, 2010.
- NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS AFRO-BRASILEIROS - NEABI/UFPB. **Dossiê Ações Afirmativas na UFPB: a longa década da democratização inconclusa no ensino superior (1999-2012)**. João Pessoa: NEABI/CCHLA, 2013.
- RICOUER, Paul. **A memória, a história e o esquecimento**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2007.
- ROCHA, Solange P. A Lei nº 10.639/03 na primeira década: reflexões, avanços e perspectivas. In: AIRES, José Luciano Q et al. **Diversidade Étnico-racial & Interdisciplinaridade: diálogos com as leis 10.639 e 11.645**. Campina Grande: EDUFCG, 2013. p. 299-341.
- SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional**. São Paulo: Edusp, 2008.
- SILVÉRIO, Valter R. Evolução e contexto atual das políticas públicas no Brasil: educação, desigualdade e reconhecimento. In: HERINGER, Rosana; PAULA, Marilene. **Caminhos convergentes**. Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: F. Heinrich Boli; ActionAid, 2009.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Voto do ministro Ricardo Lewandowsky sobre a Arguição de descumprimento de preceito fundamental 186. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF186RL.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2016.
- TAYLOR, Charles. **Multiculturalismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.
- TODOROV, Tzvetan. **A vida em comum: ensaio de antropologia geral**. Campinas: Papirus: 1996.

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. **Resolução n° 7**. Cria o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas-NEABI, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I da UFPB e aprova seu Regulamento. Paraíba, 2012. Disponível em: <[https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/colégiados/filtro\\_busca.jsf](https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf)>. Acesso em: 20 ago. 2016.

Recebido em 23/04/2016

Aceito em 31/08/2016